



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO		INDICAÇÃO Nº 53/2021	
AUTOR:	Cléo Camargo	Senhor Presidente; A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA: Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, MD.- Prefeito Municipal, solicitando a Criação do Conselho da Mulher no Município de Araputanga. <u>JUSTIFICATIVA</u> O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é órgão colegiado que já está em funcionamento em grande parte dos municípios brasileiros, figurando como grande braço de apoio às causas da mulher. De caráter permanente, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, terá como finalidade promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem a equidade de gênero e visem eliminar o preconceito e a discriminação, inclusive na prevenção e erradicação da violência contra a mulher, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas. Entre suas principais atribuições, estaria fiscalizar para que se cumpra a legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atenda aos interesses das mulheres; formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher e a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural; colaborar com programas que visem a participação da mulher em todos os campos de atividades; colaborar na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relativas à mulher; dar pareceres sobre projetos de lei relativos à questão da mulher, quer seja iniciativa do Poder Executivo quer do Legislativo; sugerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher.	



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

Por sua vez, o Departamento de Atenção à Mulher estaria vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, promovendo atendimentos diversos, principalmente a questões mais delicadas, onde há casos de agressões, de perseguição, maus tratos, carência extrema, dificuldades e problemas na área de maternidade e saúde, dentre outros aspectos. Um atendimento social e psicológico às mulheres vítimas de violência, discriminação e preconceito; promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres e incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas municipais. Bem como promoção de eventos, encontros e cursos profissionalizantes e técnicos, em parceria com outras entidades.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Apoio

Cléo Camargo	Ronaldo das Botas	Toninho	Correia	
Vereadora	Vereador	Vereador	Vereador	
Paulinho Gato Vereador	Tião Barbosa Vereador	Sandra Lopes Vereador	Ulisses Vereador	Gilmar do Tota Vereador



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Araputanga

--



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Araputanga